



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ (MF) 06.636.807/0001-00
CEP: 64.370-000 – RUA RUI BARBOSA N.º 210 - Centro
E-mail: prefprata@hotmail.com



Decreto n.º 009, de 26 de março de 2013.

“Dispõe sobre ponto facultativo no Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a “Semana Santa”

DECRETA

Art. 1.º - Ponto Facultativo, no dia 28 de março de 2013, devendo os servidores voltar às suas atividades normais no dia 01 de abril de 2013.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí, 26 de março de 2013.


Antonio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 – RUA RUI BARBOSA N.º 210 - CENTRO
C.N.P.J. 06.636.807/0001 – 00
E-mail: prefprata@hotmail.com

PORTARIA N.º 041/2013.

Prata do Piauí – PI, 27 de março de 2013.

TERMO DE NOMEAÇÃO

“Institui a nomeação do Cargo em Função de Gestora Local do Programa Brasil Alfabetizado”.

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo em Função de Gestora Local do Programa Brasil Alfabetizado.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear a Senhora Maria do Socorro Brito Mendes, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF n.º 798.028.183-72 e Cédula de Identidade n.º 855.427-SSP/PI, para ocupar o Cargo em Função de Gestora Local do Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 2.º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Numerada, Registrada e Publicada em 27 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata do Piauí – PI, 27 de março de 2013.


Antonio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA N.º 069/2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar – DAM-7, o senhor Marlus Leite Batista, Portador da Cédula de Identidade n.º 2.931.217 - SSP/PI, CPF (MF) n.º 050.129.503-80.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 15 dias do mês de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

recebido em 15/03/13
Marlus Leite Batista


DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA N.º 070/2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Assessor – DAM-4, a senhora Aline de Oliveira Barbosa, Portadora da Cédula de Identidade n.º 2.796.935 - SSP/DF e, CPF (MF) n.º 029.715.681-05.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 15 dias do mês de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se


DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal